



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2023

**“Dá denominação a logradouro público de Estrada Marcos Antônio Rodrigues e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de **Estrada Marcos Antônio Rodrigues**, o logradouro público que está localizada a estrada rural que se inicia partindo do trecho da Rodovia MG 265, Km 5 (Muriaé - Miraí) que dá acesso à “Ponte da Coruja”, passando pela “serrinha” e termina no local de acesso ao trecho da Rodovia MG 356 (Muriaé - Vermelho), neste Município de Muriaé- MG.

**Art. 2º** – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Lei Municipal nº 6.697, de 05 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de outubro de 2023.

DR. GERSON FERREIRA VARELLA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - Vereador - UNIÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Marcos Antônio Rodrigues nasceu em Muriaé - Minas Gerais no dia 14 de fevereiro de 1948. Filho do Sr. Antônio Rodrigues Pereira (Totonio Floriano) e Sra. Emilia Ferreira Rodrigues. Foi o sexto dos nove filhos do casal. Fez seu curso primário na escola Estadual Desembargador Canedo tendo Sra. Fani como sua primeira professora, fez o antigo curso ginásial no colégio São Paulo, nesta cidade. Casado com a Professora Nysia Neves Rodrigues, com quem teve três filhos: Marcus Vinícius, Mila e Bruna; e três netos: Bernardo, Davi e Lara, construindo uma bela e unida família, dessas a qual fazem a base de uma sociedade forte e progressista.

Era produtor rural atuante e orgulhoso de sua profissão. Nasceu e permaneceu a vida toda na região que se localiza esta estrada rural a qual este Projeto de Lei quer dar denominação.

Também se destacou por ter trazido para a cidade a primeira indústria de pré-moldados (Laje Imperial).

Marquinho Floriano, como era popularmente conhecido, foi um cidadão que se preocupava com o bem-estar das pessoas. O apelido carinhoso, Floriano, traduz entre nós, coragem, tradição, honra da família Rodrigues Pereira. Seguindo a trilha aberta por seu pai, tornou-se um líder entre os ruralistas da região, participando ativamente como membro do sindicato rural de Muriaé, da extinta cooperativa de leite de Muriaé Ltda.

Nos anos cinzentos do regime militar, em plena época da repressão política, Marquinho Floriano, juntamente com outros valorosos Muriaeenses, como Dr. Rubens Baldanza e Edgar Miranda, foi um dos fundadores do MDB, sendo o mais votado por essa legenda, cumprindo com galhardia, coragem e eficiência o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Muriaé, na legislatura no período de primeiro de fevereiro de 1973 à trinta e um de janeiro de 1977. Na época o cargo de vereador não era remunerado e os vereadores custeavam as despesas necessárias ao exercício do mandato.

Marquinho Floriano, sempre assíduo às reuniões, sempre coerente, estudava os projetos apresentados com responsabilidade. Fez dezenas de proposições, sempre visando o bem comum aos interesses do meio rural, como defesa de boas estradas, construções de pontes, apoio incondicional aos programas de desenvolvimento da agricultura, como o PRODEMATA. Sempre vigilante, fez do seu mandato uma mirada indormida, de onde espreitava todos os rumos, personificando o líder atento e cuidadoso como Presidente do Diretório Municipal do MDB, na fase heroica, consolidando o partido em Muriaé.

Marcos Antônio Rodrigues recebeu a homenagem de Honra ao Mérito na Câmara Municipal de Muriaé no Estado de Minas Gerais, através do projeto de Lei 3.129/2005 da então Vereadora do PMDB Helena Carvalho, e, nesta mesma casa a MOÇÃO DE PESAR aos familiares N° 164/2020,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO N° 691, com a aprovação dos Vereadores no dia 17 de novembro 2020, apresentado pelo Vereador Manoel Teodoro Pereira de Carvalho do MDB.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Colegas Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de outubro de 2023

X  
**DR. GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – Vereador - UNIÃO